



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230154/2023  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO  
PROGRESSO E A EMPRESA J.M POSTO DE MOLAS E  
DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA.**

o Município de Novo Progresso, através da **Prefeitura Municipal de Novo Progresso, CNPJ nº 10.221.786/0001-20**, com sede na Travessa Belém - 768, Novo Progresso- PA, CEP: 68193-000, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo(a) Sr. **GELSON LUIZ DILL, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do e CPF nº. **581.793.991-68**, residente na TV. BELÉM,768 , Novo Progresso - PA, CEP: 68193-000 e a **Empresa J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.445.592/0001-02**, localizado na RUA SANTO ANASTACIO, Nº-1948ª, CXPST 78, Bela Vista, Novo Progresso-PA, representada por Sr. **JOANA ANDREIA DE MORAES VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.315.191-99**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **250786- COREN-GO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto “AUMENTAR” o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de alguns itens do contrato nº 20230154/2023, ao valor do contrato a quantia de **R\$ 28.088,41 (vinte e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste instrumento é de **R\$ 28.088,41 (vinte e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)**.

O valor inicial do contrato e de **R\$ 125.775,60 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passará para **R\$ 153.864,01 (cento e cinquenta três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício: 2023 Atividade 0904.154520016.2.095 Manut. Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos- Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.



**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Novo Progresso**



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 15 de setembro de 2023

---

GELSON LUIZ DILL  
CPF N°. 581.793.991-68  
PREFEITO

---

J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA  
CNPJ SOB O N° 07.445.592/0001-02